



ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 1133/2020

Sumário: Candidatos excluídos ao concurso externo para preenchimento de oito postos de trabalho na categoria de técnico de informática.

1 — Nos termos do disposto no artigo 34.º Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de julho, notificam-se os candidatos excluídos do concurso externo de ingresso, para admissão de 8 postos de trabalho na categoria de técnico de informática, do grau 1 nível 1, da carreira de técnico de informática, do mapa de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, aberto pelo Aviso n.º 18223/2019, publicado no *Diário da República* n.º 220, de 15 de novembro, conjugado com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, para se pronunciarem, querendo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da presente notificação, sobre a intenção de exclusão.

2 — Mais se notifica que a relação dos candidatos excluídos com os respetivos fundamentos de exclusão, bem como dos candidatos admitidos se encontra disponível na página eletrónica do SEF — www.sef.pt.

3 — As eventuais alegações a proferir devem ser dirigidas ao Presidente do Júri do concurso, mediante requerimento em modelo disponibilizado em <http://www.sef.pt>, anexando os documentos necessários e enviadas por email para gsi.concursos@sef.pt, até ao prazo limite para apresentação das mesmas.

3 de janeiro de 2020. — A Coordenadora do Gabinete de Recursos Humanos, *Ana Luísa Fernandes Ribeiro*.

312900913